



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 331/2021

Data: 24 de maio de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, efetue o corte de grama e a limpeza da área destinada ao passeio público na Avenida Irio Jacob Welp, em especial no Jardim Flórida.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar uma simples, mas importante melhoria na zona urbana da cidade rondonense.

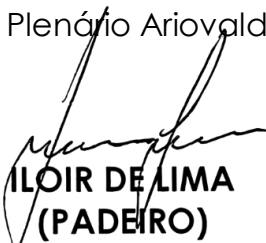
Objetivando atender ao anseio de diversos munícipes, este Vereador sugere que o setor competente efetue o corte de grama e a limpeza da área destinada ao passeio público na Avenida Irio Jacob Welp, em especial na região do Jardim Flórida.

Conforme revelam algumas fotos em anexo, torna-se necessária a intervenção do Poder Público local no sentido de permitir a correta utilização do referido espaço por parte da comunidade rondonense.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará os munícipes que residem naquela região da cidade de Marechal Cândido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 24 de maio de 2021.


ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
Vereador



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

